



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
CONTROLE INTERNO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

NOTIFICAÇÃO SCI N.004/2022

Exmo. Senhor Edmar, dos Santos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra – MG

ASSUNTO: Notifica sobre não cumprimento de dispositivo da Lei Orgânica

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal n.177/2004, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle preventivo e concomitante dos atos de gestão, e visando a notificar o Presidente da Câmara, emitimos a seguir nossas considerações:

Ocorre que, em 24/08/2020, os Vereadores da Câmara de São José da Barra, aprovaram em segundo turno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2020, que gerou a Emenda à Lei Orgânica n.020/2020 (em anexo), cujo teor trata-se da alteração do inciso XLIII, posto a condição de “encaminhar à Câmara Municipal até o dia 20(vinte) do mês subsequente, as cópias das notas de empenho emitidas no mês anterior, acompanhadas também das cópias dos documentos a ela anexados, tudo a ser encaminhado em formato impresso ou digital.” (Friso nosso)

Posto assim, salientamos que até a presente data o Executivo não encaminhou as contas mensais relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2022, o que fere o inciso XLIII, do art.65, da Lei Orgânica deste Município.

Diante do fato Sistema de Controle Interno NOTIFICA, para que:

- a) seja tomada providências junto ao Executivo Municipal; e
- c) pelo cumprimento, de fato, do disposto da Lei Orgânica.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebido 10/04/2022

Ass. do Responsável

É a notificação,

Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, em 20 de abril de 2022.

Fátima Aparecida Costa de Souza

Controladora da CMSJB